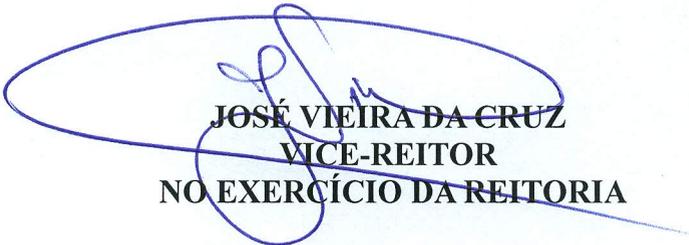


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.238, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016225/2016-02, resolve:

Prorrogar o afastamento de **FILIFE AUGUSTO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1736637, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte/MG, no período de 04.08.2016 a 03.08.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º do Decreto nº 5.707/06.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 09 / 08 / 16
CAS / DAP / UFAL